



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1007

26 de Outubro de 2023

PG. 1/1

RESOLUÇÃO Nº 20/2023

SÚMULA: Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 656/2023, em 25/10/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares à servidora pública municipal, Sra. **Adriana Quina de Souza** – Tesoureira – para serem gozadas de **06/11/2023 à 15/11/2023**, referente ao período aquisitivo de 23/05/2022 à 23/05/2023;

Art. 2º. Os dez dias restantes serão gozados em data a ser fixada futuramente, uma vez que dez dias foram gozados nos termos da Resolução nº 14/2023.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NOVA LONDRINA, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente

Registre-se
Publique-se.
Miguel Pinheiro Anziliero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código DPfReN neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA